

apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Waldemar Henrique não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto

10. TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA

O Teatro "Margarida Schivasappa" destina-se a espetáculos de teatro, dança e música. O teatro possui 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) lugares, com a seguinte destinação: 20 (vinte) lugares localizados em 02 (dois) camarotes laterais e destinados ao uso exclusivo da FCPTN, com 10 (dez) lugares cada; 440 (quatrocentos e quarenta) lugares na platéia, todos estes vendáveis, além de 25 (vinte e cinco) lugares destinados à gratuidade. O teatro também possui duas áreas laterais para portadores de necessidades especiais (cadeirantes) e ainda, 05 (cinco) camarins e 02 (duas) salas de ensaio. O horário de funcionamento é de 8h30 às 22h horas, de terça a domingo.

11. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas obedecendo aos seguintes critérios:

- Adequação do evento ao espaço;
- Qualidade e características de sua ficha técnica;
- Contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade.

12. IMPLICAÇÕES LEGAIS

Os direitos devidos a instituições como ECAD, SBAT e a quitação de tributos necessários à apresentação do espetáculo correrão por conta exclusiva do cessionário, não cabendo à administração do Teatro Margarida Schivasappa, qualquer intermediação e/ou negociação nesse sentido. O comprovante do pagamento de tais despesas deverá, contudo, ser apresentado à administração, até a véspera do evento. Caso o cessionário (a) não tiver pago as taxas devidas o valor será retido na bilheteria até 30 (trinta) dias.

13. PROJETO "TERCEIRA CAMPA"

13.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "Projeto Terceira" (item 1.2, letra "d").

13.2. Poderão concorrer à modalidade "Terceira Campa" grupos que desenvolvam atividades na linguagem cênica.

13.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre às terças-feiras no período de fevereiro a junho de 2008.

13.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 1 (uma) Carta-Proposta para a modalidade "Terceira Campa", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

13.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade "Terceira Campa" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular" em quaisquer dos teatros, submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no Margarida Schivasappa referente ao projeto "Terceira Campa".

13.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "Terceira Campa", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

13.7. Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Margarida Schivasappa.

13.8. Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Margarida Schivasappa não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto.

14. PROJETO ¼ DE MÚSICA

14.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "Projeto ¼ de Música" (item 1.2, letra "e").

14.2. Poderão concorrer à modalidade "1/4 de Música" grupos que desenvolvam atividades na linguagem musical.

14.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre às quartas-feiras no período de agosto a dezembro de 2008.

14.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 1(uma) Carta-Proposta para a modalidade "1/4 de Música", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado.

14.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade "1/4 de Música" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular" em quaisquer dos Teatros e vice-versa.

14.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "1/4 de Música", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

14.7. Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Margarida Schivasappa.

14.8. Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Margarida Schivasappa não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto.

15. TEMPORADA EXPERIMENTAL:

15.1. Exclusivamente com relação ao Teatro Margarida Schivasappa, é estabelecida a possibilidade de ocupação e uso da sala de espetáculos, por meio da modalidade "Temporada Experimental".

15.2. Poderão concorrer à modalidade "Temporada Experimental" grupos que desenvolvam atividades nas linguagens musical e cênica, e contará sempre com três (03) dias (sexta, sábado e domingo) na quarta semana de cada mês.

15.3. A ocupação de que tratam os itens anteriores dar-se-á sempre na última semana de cada mês, no período de março a junho de 2008.

15.4. Cada grupo poderá apresentar apenas 1(uma) Carta-Proposta para a modalidade "Temporada Experimental", sendo que, em caso de seleção, o espetáculo apresentado no projeto não poderá ser outro, senão aquele selecionado e/ou substituído em caso de cancelamento.

15.5. O Espetáculo que apresentar Carta-proposta na modalidade "Temporada Experimental" poderá concorrer à seleção na modalidade "Pauta Regular" em quaisquer dos teatros, submetendo-se às regras desta modalidade e depois de concluída a temporada no Margarida Schivasappa referente ao projeto "Temporada Experimental".

15.6. Os prazos de inscrição, documentação, condições e critérios incidentes sobre a modalidade "Temporada Experimental", são os mesmos referidos nos demais capítulos e itens deste Edital.

15.7. Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Margarida Schivasappa.

15.8. Cada grupo artístico ou artista contemplado após sua apresentação deverá retirar imediatamente do palco todo o seu material utilizado e guardá-lo no camarim até às 12 horas do dia seguinte à apresentação final. A Gerência do Margarida Schivasappa não se responsabiliza pelos materiais que não forem retirados no tempo previsto.

16. TEATRO MARIA SYLVIA NUNES

Destina-se a espetáculos de música, dança, teatro, recitais, cinema e vídeo além de seminários, cursos, congressos, simpósio e similares. O teatro possui as seguintes especificações: Capacidade para 426 (quatrocentos e vinte e seis) pessoas, com poltronas numeradas.

PROJETO PALCO LIVRE - Conforme § 3º do item 3.4 deste edital.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos não previstos neste edital serão submetidos à análise da Comissão de Pauta e do Secretário de Estado de Cultura.

Belém,de.....de 2.008.

EDILSON MOURA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura

GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EDITAL DE PAUTA

GRUPO

* Nome:

* Município:

* Endereço:

* Telefone :

e-mail:

ESPETÁCULO:

* Nome:

* Gênero:

Duração do Espetáculo:

() Teatro Adulto

() Teatro Infantil

() Dança

() Formas Animadas

Número de Participantes: _____ Masculino:

_____ Feminino: _____

* Participantes menores de 16 anos precisam de autorização judicial para entrar em Cena.

PERÍODO SOLICITADO:

PROJETO:

() O Teatro é Popular (Teatro da Paz).

() Boca da Noite (Teatro Experimental Waldemar Henrique)

() Terceira Campa (Teatro Margarida Schivasappa)

() ¼ de Música (Teatro Margarida Schivasappa)

() Pauta Temporada Experimental (Teatro Margarida Schivasappa)

() Uma Terça no Teatro (Teatro Estação Gasômetro)

ANEXAR

a) Carta de solicitação de pauta, onde deverão ser informados o espaço e o espetáculo a ser realizado;

b) Material informativo sobre o espetáculo, o qual deverá conter release, currículo, direção, elenco, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estrear, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico dando detalhes sobre o espetáculo a ser realizado.

c) Plantas/mapas de luz, som e cenário;

d) Carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome devendo a mesma ser apresentada em original ou assinatura digital.

e) Declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;

f) Cópia do cartão do CNPJ; caso possua;

g) Cópia do CPF e RG (quando pessoa física).

(*) CAMPOS OBRIGATÓRIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 030/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E RITA ELIDIANE PEREIRA SILVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TEMÁTICA NA OFICINA DE CONFECÇÃO DE ADEREÇOS DE MIRITÍ, NA CIDADE DE SALINAS - PA

Vigência: 18/05/2008 a 24/05/2008

Valor: R\$ 750,00

Dotação Orçamentária: 4950.0106.339036, PTRES 154950, AÇÃO 133234, PI 154950C

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 12/05/2008

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Endereço do Contratado: TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, Nº 693, BAIRRO CANUDOS. CEP 66070-500, BELÉM - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 029/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E RITA ELIDIANE PEREIRA SILVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TEMÁTICA NA OFICINA DE CONFECÇÃO DE ADEREÇOS DE MIRITÍ, NA CIDADE DE ABAETETUBA - PA

Vigência: 04/05/2008 a 10/05/2008

Valor: R\$ 750,00

Dotação Orçamentária: 4950.0106.339036, PTRES 154950, AÇÃO 133234, PI 154950C.

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 30/04/2008

Ordenador Responsável: NÁDIA ELIANE CORTEZ BRASIL

Endereço do Contratado: TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, Nº 693, BAIRRO CANUDOS. CEP 66070 - 500, BELÉM - PA.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 031/2008

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E RITA ELIDIANE PEREIRA SILVA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TEMÁTICA NA OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM CONFECÇÃO DE OBJETOS SACROS, NA CIDADE DE CAMETÁ

Vigência: 08/06/2008 a 21/06/2008

Valor: R\$ 750,00

Dotação Orçamentária: 4950.0106.339036, PTRES 154950, AÇÃO 133234, PI 154950C

Fonte de Recurso: ESTADUAL

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 02/06/2008

Ordenador Responsável: MARIA DE FÁTIMA CONTENTE PEREIRA DA COSTA

Endereço do Contratado: TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, Nº 693, BAIRRO CANUDOS. CEP 66070-500, BELÉM - PA